



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 22/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11 de Agosto de 2009

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.00 horas

Aprovada em: 25 de Agosto de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velinho Amarelinho Vice-Presidente
da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. – **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----
– JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
– DAVID DA PONTE DOS SANTOS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e trinta – Aljezur – vinte e um de Julho de dois mil e nove -----
– DAVID DA PONTE DOS SANTOS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e trinta e oito – Aljezur – vinte e um de Julho de dois mil e nove -----
– ARMINDO FRANCISCO INÊS – Construção de habitação – Rogil – vinte e um de Julho de dois mil e nove -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE: –

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e oito de Julho de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número trinta e nove barra dois mil e nove, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta e seis, de trinta de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Agosto de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR – REVISÃO DE PREÇOS: –

Face ao teor constante na Informação datada de vinte e quatro de Julho do corrente ano, da Secção de Contabilidade e Finanças, relativa à factura número dois milhões oito mil duzentos e vinte e sete, de trinta e um de Julho de dois mil e oito, no montante de sete mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, referente à revisão de preços da empreitada de construção das Piscinas Municipais de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a respectiva dívida e proceder ao pagamento da factura atrás identificada, no montante de sete mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

PONTO CINCO – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE CORTIÇA DE PROPRIEDADES MUNICIPAIS:

– A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta de arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública de Cortiça de Propriedades Municipais, efectuada no dia vinte e dois de Julho do corrente ano, a qual foi arrematada pelo Senhor Francelino Afonso Duarte, pelo montante de duzentos e cinquenta euros.-----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ESPANHOLA: – Foi apresentado o ofício datado de dezasseis de Julho do corrente ano, enviando informação acerca do descontentamento da Fun Music Corporation, S.A, proprietária da discoteca KADOC, relativamente aos licenciamentos provisórios e concorrência desleal.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e seis, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e sete de Julho, da Adesão do Município à “Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para Requalificação e Valorização do Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SA” e aprovação dos Estatutos da mesma. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e cinco, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, informando da aprovação, por escrutínio secreto e maioria, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e sete de Julho, da atribuição de Medalha

de Ouro do Município de Aljezur ao Senhor Artur José Pontvianne Homem da Trindade. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e sete, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e sete de Julho, do Protocolo de Acordo relativo à Polis Litoral Sudoeste – Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e oito, datado de dezassete de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, cujo montante ronda os mil oitocentos e setenta e três euros e doze cêntimos, referente ao pagamento de subsídios relativos ao Contrato Emprego – Inserção, da Senhora Ana Cristina Silva Vaz Branco. -----

No âmbito do Protocolo de Gestão do Espaço Mais, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur uma verba no montante mil oitocentos e setenta e três euros e doze cêntimos. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e seis, datado de vinte de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos, correspondente a retroactivos do subsídio de alimentação – Acordo de Actividade Ocupacional para Trabalhadores em

Situação de Comprovada Carência Económica – IEFP – Olinda Carmo Guerreiro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e sete, datado de vinte de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de quinze euros e sessenta cêntimos, correspondente a retroactivos do subsídio de alimentação – Estágio Profissional – IEFP – Swantje Rabea Seumer. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quinze euros e sessenta cêntimos. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número setecentos e cinquenta e três, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, acerca do PO Algarve vinte e um – Contrato de Delegação de Competências. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL DE LAGOS: – Foi apresentado o ofício número dezasseis, datado de vinte e dois de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil euros, destinado a apoiar a realização do XXXIII Festival de Coros do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

PONTO SETE – OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – ARTIGO TREZENTOS E OITENTA E OITO – SECÇÃO AR, DA FREGUESIA DE ALJEZUR – PROPRIEDADE DE MARIA EMÍLIA CABRAL VAZ CINTRA LOBO E TÁVORA E LUÍS FILIPE LOBO

DE MIRANDA MALHEIRO TÁVORA: – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, foi apresentada a carta datada de vinte e sete de Julho do corrente ano, em que Maria Emília Cabral Vaz Cintra Lobo e Távora e Luís Filipe Lobo de Miranda Malheiro Távora vêm apresentar uma contraproposta no valor de sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta euros, para alienação, por destaque, da parcela de terreno, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo trezentos e oitenta e oito – Secção AR, da Freguesia de Aljezur – Parque de estacionamento ao campo de futebol. -----

Analisada a questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a área agora determinada, de novecentos e noventa e cinco metros quadrados, como área ocupada do artigo trezentos e oitenta e oito – Secção AR, da Freguesia e Município de Aljezur, conforme comunicação dos proprietários, em detrimento da área anteriormente deliberada de setecentos metros quadrados. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do método utilizado para avaliação do prédio, pela PROAVAL, fixar e comunicar o valor de dezasseis mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, para aquisição da referida parcela de terreno.-----

III – *Cultura*

PONTO UM – REVISTA NÚMERO QUATRO – AL-RIHANA – REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
REVISTA NÚMERO QUATRO – AL-RIHANA – REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR -----

Encontra-se concluída a Revista Cultural número quatro, tendo em conta a informação proponho que se fixe o valor de venda ao público de dez euros, mais IVA. -----
Proponho ainda, que entregue dez exemplares aos colaboradores que escreveram os artigos, assim como à Associação de Defesa do Património duzentos exemplares.” --
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – Educação

PONTO UM – FIXAÇÃO DOS ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

O Agrupamento de Escolas de Aljezur apresentou ao Município de Aljezur os processos relativos aos pedidos de apoio no âmbito da Acção Social Escolar dos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo, para o ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez. -----

Considerando que: -----

UM – O Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de dois de Março estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar; -----

DOIS – A responsabilidade do Estado pela prestação dos apoios no âmbito da acção social escolar é partilhada entre a administração central e os municípios, nos termos do presente Decreto-Lei, do Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro barra dois mil e oito, de vinte e oito de Julho, e da

demais legislação que regula as respectivas áreas de competência; -----

TRÊS – Pelo citado diploma determina-se que o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família; -----

QUATRO – Na modalidade de apoio alimentar, são beneficiários os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimentos, de acordo com a seguinte correspondência:-----

Escalão de Abono de Família – Escalão de Auxílios Económicos – Participação do custo da refeição escolar --

Um – A – cem por cento -----

Dois – B – cinquenta por cento -----

CINCO – É ainda determinado que os alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto-Lei número três barra dois mil e oito, de sete de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e um barra dois mil e oito, de doze de Maio, beneficiam de cem por cento de apoio na alimentação;-----

SEIS – As regras constantes no Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de dois de Março são aplicáveis às crianças que frequentam o ensino pré-escolar, na modalidade de apoio alimentar; -----

PROPONHO:-----

Que sejam aprovados os escalões de participação do custo das refeições escolares para o ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez, aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo, conforme listagem em anexo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos alunos a seguir identificados, a intenção de indeferir o respectivo pedido de auxílio económico, para o ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez: -----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ALJEZUR -----

- Ana Filipa Josué Raposo -----
- Margarida Marques Silva -----
- Marta Filipa Martins Benedito -----
- Miguel José de Oliveira Vieira -----
- Rafael Francisco Afonso Clemente Correia -----
- Simão Rodrigues Palminha -----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ROGIL -----

- Elias Garcia Marreiros -----
- Igor Francisco Gabriel Fernandes -----
- Yuliya Karbovnyshyn -----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ODECEIXE -----

- Afonso Pedro Costa Nunes -----
- Francisco Caldas Grilo -----
- Frederico Caldas Grilo -----
- João Rodrigo Oliveira Santos -----
- Miguel Ângelo Ferreira dos Santos -----

EB UM DE ALJEZUR (PRIMEIRO ANO) -----

- Afonso Branco Alves -----
- Nicole Costa da Silva -----

EB UM DE ALJEZUR (SEGUNDO ANO) -----

- Tomás Filipe da Silva Santos -----

EB UM DE ALJEZUR (TERCEIRO ANO) -----

- Leonardo Perfiro Oliveira -----

EB UM DE ALJEZUR (QUARTO ANO) -----

- André dos Santos Martins -----
- Francisco José Oliveira Vieira -----
- Mariya Dudkevych -----

EB UM DE ROGIL -----
- Diogo Miguel Santos Rosa -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos
alunos/encarregados de educação, a quem foi atribuído o
escalão B ou que foi manifestada a intenção de indeferir o
respectivo pedido de auxílio económico, que poderão
pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos
do artigo cento e um do Código do Procedimento
Administrativo.-----

V - *Habitação e Urbanização*

PONTO UM - ACTUALIZAÇÃO DE RENDA MENSAL - REGIME DE
RENDA APOIADA - CARLOS MANUEL PACHECO SILVA -
URBANIZAÇÃO DOS MALHADAIS - LOTE CINCO - ODECEIXE -

PROPOSTA: - Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi
apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

Atendendo à deliberação de Câmara de vinte e oito de Julho
do corrente ano: -----

Após reunião com o Senhor Carlos Manuel Pacheco Silva, da
qual resultou como facto mais simbólico a percepção clara de
que o arrendatário em causa continua sem condições
financeiras para fazer face ao valor deliberado em vinte e oito
de Julho do corrente ano, de quarenta e quatro euros.-----

Atendendo à particularidade do caso, que de resto é do
conhecimento de todo o Executivo, proponho que o valor a
estabelecer para o período que decorrerá de Setembro de dois
mil e nove a trinta e um de Agosto de dois mil e dez, seja
de vinte e oito euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente
Proposta. -----

PONTO DOIS - VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE
QUARENTA E QUATRO, DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS I -

ODECEIXE – ALVARÁ NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do Lote quarenta e quatro, sito no Loteamento dos Malhadais I (Alvará número três barra dois mil e quatro) – Odeceixe, efectuada no dia vinte e um de Julho do corrente ano, à qual não compareceu nenhum interessado. --

PONTO TRÊS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DEZASSETTE, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ROGIL – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE ARREMATAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do Lote dezassete, sito no Loteamento Municipal de Maria Vinagre – Rogil, efectuada no dia vinte e um de Julho do corrente ano, à qual não compareceu nenhum interessado. -----

VI – Juventude, Desporto e Tempos Livres

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e sete de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado apoiar a realização das habituais Festas de Verão, que terão lugar nos próximos dias catorze, quinze e dezasseis de Agosto. -----

Não obstante já ter sido deliberado fornecer apenas apoio logístico para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros. -----

PONTO DOIS – INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e dezasseis, datado de vinte e sete de Julho do corrente ano, enviando para aprovação o Protocolo estabelecido entre o Instituto Português

da Juventude, a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Aljezur, no âmbito do OTL dois mil e nove – Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo estabelecido entre o Instituto Português da Juventude, a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Aljezur, no âmbito do OTL dois mil e nove – Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO TRÊS – ANTÓNIO PEDRO DOS SANTOS SIMÕES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM ESTEVEIRA –

ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que António Pedro dos Santos Simões, residente em Cabeço de Águia, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cento e quarenta e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta dois, da Secção G – G um – G dois, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e a parte urbana sob os artigos provisórios mil duzentos e sessenta e oito e mil duzentos e sessenta e nove, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de caminho, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO QUATRO – LEONEL FRANCISCO VICENTE, MARIA JESUS FURTADO LUZ MARREIROS E FRANCISCO CONCEIÇÃO TEIXEIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIOS SITOS EM PONTO ALTO E ALAGADOUROS, FREGUESIA DE BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Cristina Marreiros, na qualidade de representante de Leonel Francisco Vicente, Maria Jesus Furtado Luz Marreiros e

Francisco Conceição Teixeira, vem solicitar lhes seja emitido o respectivo parecer, no sentido de ser possível proceder à celebração de uma escritura de partilhas, entre os co-proprietários dos seguintes prédios: -----

Um – Prédio rústico, sito em Alagadouros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e dois, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur. -----

DOIS – Prédio rústico, sito em Monte Alto, inscrito na matriz sob o artigo vinte e quatro, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur; -----

TRÊS – Prédio rústico, sito em Monte Alto, inscrito na matriz sob o artigo vinte e cinco, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur; -----

QUATRO – Prédio rústico, sito em Monte Alto, inscrito na matriz sob o artigo cento e cinco, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e um de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

VII – *Assuntos Diversos*

PONTO UM – MINUTA TIPO PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Lopes foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Tendo em consideração por vezes a dificuldade sentida pelos munícipes face às informações técnicas fornecidas pelos diversos departamentos, serviços e técnicos, dos Actos e Procedimentos administrativos a tomar ou da Legislação Específica Existente e para que os Órgãos da Autarquia os seus técnicos de modo claro e inequívoco forneçam a

informação ao utente por escrito, proponho que seja aprovada e posta em pratica uma minuta tipo, de “Atendimento ao Público” onde passe a constar por escrito o assunto requerido pelo utente e a informação cedida ao mesmo legalmente fundamentada quando enquadrável. -----

Para efeito e deixando à vossa consideração, segue em anexo a minuta proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VIATURAS EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e um, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de oito mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à construção das Escadinhas ao lado da Igreja, em Odeceixe. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, referente à execução da referida obra e tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para Transferência de Capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (oitenta mil euros) já foi esgotado, atendendo a que a obra em apreço se revestem da maior importância para a vila de Odeceixe, de acordo com a clausula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em oito mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao reforço ora aprovado, assumir os encargos referentes à execução da referida obra e transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de oito mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

REUNIÃO DE 11.08.09

O Secretário,
